



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 249 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indicoo à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Lunes, solicitando que **"Sejam realizados todos os Encaminhamentos, Tratativas, Convênios e/ou Acordos, necessários e cabíveis, visando promover o Plantio e/ou Replanto, de espécies vegetais ornamentais, com mudas em tamanho adequado, adaptadas ao clima de nossa cidade, capazes de gerar Sombra, Frutos e Abrigo, às Pessoas (Municípios Corumbaenses e aos que nos visitam), Passáros e outros Pequenos Animais, assim como, que sejam estabelecidas ações, que possam proporcionar a essas espécies vegetais, e os devidos e necessários cuidados (rega, adubação, poda, etc.), Que tal Projeto possa ocorrer, inicialmente, na área central e, em seguida, nas demais áreas de nosso Município de Corumbá/MS, transformando-se em um grande e satisfatório Projeto de Arborização Urbana Municipal."**

JUSTIFICATIVA: Este pleito nos tem sido cobrado, de forma constante e bastante veemente, por muitos Municípios Corumbaenses e por àqueles que Visitam a nossa Cidade e que, ao transitar por nossas Ruas, Passeios Públicos (Calçadas), Praças e Jardins, ao serem expostos ao Sol forte e calor que, normalmente ocorrem em nossa Cidade, ressentem-se da necessidade de termos, implementado em nosso Município, de um Projeto de Arborização Urbana, adequado. Afinal de contas, o nosso Município de Corumbá/MS é, a chamada Capital do Pantanal, por estar localizada no Coração do Pantanal Sul Matogrossense, então, não podemos ser uma Capital do Pantanal, pelada, sem árvores ou, com as árvores existentes, vivendo por si só, som os devidos e necessários, cuidados e atenção. Ciente disso, inclusive, existe interesse, da parte de diversos Empresários Corumbaenses, com empreendimentos instalados na área central e nas demais áreas de nosso município, assim como, de diversos outros Municípios Corumbaenses, dispostos em assumir esses plantios e, principalmente, de dedicar a essas espécies arbóreas, os devidos cuidados e atenção, sempre sob a orientação e supervisão do Órgão Municipal específico.

A Arborização Arbórea Municipal, com espécies vegetais adequadas, certamente traria beleza e mais humanização a área central de nossa cidade, assim como, nas demais áreas do nosso Município de Corumbá/MS, garantindo, principalmente, melhoria na qualidade de vida de nossos Municípios. É algo que, já deveria ter saído do papel, deixando a condição de elemento de análise e estudo, para se transformar em algo real pois, é algo que, há bastante tempo, tem sido muito cobrado, por nossa População Corumbaense, infelizmente, sem lograr êxito.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Abril de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

